



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**  
Boletim Informativo Nº. 024/2016

**Sessão Ordinária do dia 7 de julho de 2016**, às 18h30min, realizada na Associação Comercial, Cultural, Industrial, de Agropecuária e de Serviços de Getúlio Vargas (Accias).

**Projeto de Lei Legislativo n.º 004/16**, de 06-07-2016 - que altera a redação do artigo 2.º, da Lei Municipal n.º 5.129, de 18 de março de 2016, que estabelece turno único no serviço da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas.

APROVADO POR UNANIMIDADE

**ADITIVO**

**Aditivo firmado pelo Poder Legislativo referente ao Contrato 08/2016 - TERMO ADITIVO Nº03**  
- Município de Getúlio Vargas/Câmara de Vereadores e Brile Construções Ltda - Prorroga

prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 21 de julho de 2016.

**COMUNICADOS**

A Câmara de Vereadores está atendendo em turno único. O horário de atendimento ao público é das 7h30min às 13h30min, sem interrupção ao meio dia. No mês de julho de 2016, as próximas Sessões Ordinárias serão realizadas nos dias 21 e 28 às 18h30min, na Accias.

Para maiores informações acesse:  
[www.getuliovargas.rs.leg.br](http://www.getuliovargas.rs.leg.br)

Getúlio Vargas, 13 de julho de 2016.

**Presidência**